

COMITÊ DE GESTÃO EXECUTIVA DA 1ª SR**RESOLUÇÃO REGIONAL Nº 295**

Em 31 de dezembro de 2012.

O Comitê de Gestão Executiva da 1ª SR da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf, em sua 182ª Reunião Ordinária, no uso de suas atribuições e tendo em vista o artigo 23 do Regimento Interno da empresa,

RESOLVE:

I - Homologar o ato do Senhor Superintendente Regional, à fl. 730, que autorizou "ad referendum" do Comitê de Gestão Executiva da 1ª/SR, com base na Nota Técnica nº 50/2012-1ª/GRD, fl. 728, e despacho da 1ª/AJ, fl. 729 do processo administrativo nº 59510.000549/2012-39, a repetição do certame licitatório, na modalidade "Convite", tipo "Menor Preço", para a execução das obras de construção de passarela metálica para acesso à galeria da tomada d'água da Barragem do Bico da Pedra, localizada nos municípios de Janaúba e Nova Porteirinha, estado de Minas Gerais, visando facilitar as atividades de operação e manutenção, no valor de R\$ 127.983,28 (cento e vinte e sete mil, novecentos e oitenta e três reais e vinte e oito centavos).

II - Revogar o Processo Administrativo nº 59510.000549/2012-39, com base nas atas nºs 321 (fl. 588) e 324 (fl. 903), tendo em vista que a licitação foi deserta em duas oportunidades.

Versão original assinada pelo Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional

**ALDIMAR DIMAS RODRIGUES**

Superintendente Regional da 1ª Superintendência Regional